



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL N.º 02/2019-REPUBLICADO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REDE DE PROTEÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE, QUE INTEGRARÃO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAL N.º 51/2011, 53/2013 E 275/2014.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 10h00min (dez horas e zero), na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Riachuelo, reuniram-se o Pregoeiro, ALDRY THIELYS DOS SANTOS ANDRADE designado conforme Portaria publicada no Diário Oficial do Município, para procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a aquisição de: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE REDE DE PROTEÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE;** conforme Edital do PREGÃO N.º 02/2019 – REPUBLICADO e seus anexos.

1 - Para o credenciamento fez-se representar a empresa **GENIVALDO SILVA DOS SANTOS ME** conforme documentação de credenciamento em anexo.

2 - Após foi solicitado, a licitante, a entrega do envelope contendo a proposta de Preços e os envelope contendo os Documentos de Habilitação de todas as empresas credenciadas, ou seja:

**GENIVALDO SILVA DOS SANTOS ME**

3 - Em seguida foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preço, sendo esta analisada e rubricada pelo Pregoeiro. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas em ordem crescente:

Para o item de N.º 1:

**UNISOL PROJETOS E SISTEMAS LTDA - EPP com o valor de R\$ 11,90**

4 - Dando continuidade ao certame, foi procedido com a licitante presente negociação direta visando melhor oferta, obteve-se o seguinte resultado:

Para o item de N.º 1:

**UNISOL PROJETOS E SISTEMAS LTDA - EPP com o valor de R\$6,48**

5 - Procedeu-se na análise da documentação de habilitação, da licitante participante e, a devida consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com o município de Riachuelo. Analisada a Documentação de Habilitação foi constatado o atendimento ao solicitado no edital, sendo a empresa participante considerada **HABILITADA**. Após a aclamação do vencedor foram dadas vistas a todos os presentes na proposta e documentos de habilitação do vencedor(s). Em seguida, não havendo manifestação do presente. O Pregoeiro proclamou o seguinte:

Para o item de N.º 1:

**GENIVALDO SILVA DOS SANTOS ME**

6 - Nada mais a registrar em Ata o Pregoeiro **ADJUDICA** o certame à empresa vencedora e encerra a sessão, sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeira e Licitante presente.

Pregoeiro:

*A. S. Andrade*  
**ALDRY THIELYS DOS SANTOS ANDRADE**

Licitante:

*Genivaldo Silva dos Santos*  
**GENIVALDO SILVA DOS SANTOS**  
**GENIVALDO SILVA DOS SANTOS -ME**